

**CONTRATO N.º 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2920/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2020**  
**ADITAMENTO 01**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.714.485/0001-97, estabelecida à Rua José do Carmo Lisboa, n.º 177, Sala 04, Vila Bancário, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-660, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **RODRIGO FLORENCE TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, casado, data de nascimento 14/03/1980 empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.299.232-6 SSP/SP com expedição em 28/05/1996, e inscrito no CPF sob o n.º 293.388.928-59, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 1.600 – Apto. 182, Jardim Tarraf II, CEP: 15.092-415, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e-mail [rodrigo.teixeira@metabit.com.br](mailto:rodrigo.teixeira@metabit.com.br), Telefone (17) 98132-6264, denominada **CONTRATADA**, no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2920/2020, - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE PERMITE A CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 04/01/2022 a 03/01/2023, com reajuste no valor, passando para R\$ 19.932,93, devendo onerar a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2022 sob a rubrica Unidade: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, Funcional: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, Categoria Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Código de Aplicação: 110 000, Fonte de Recurso: 0 0100, de acordo com o processo administrativo n.º 3543/2021.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Prefeitura Municipal de Cedral, 03 de janeiro de 2022; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

---

**MUNICÍPIO DE CEDRAL**  
**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
**RODRIGO FLORENCE TEIXEIRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF n.º: